DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLI N° 2 BRASÍLIA – TERÇA-FEIRA 2 DE JANEIRO DE 2007

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima sexagésima nona Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2006, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve: APROVAR, por unanimidade, o parecer das Conselheiras Sandra Mendes Pinto e Luciana de Sousa Vives favorável a Pactuação de Metas dos Indicadores da Agenda de Saúde da SES/DF 2006 e Avaliação dos Indicadores Pactuados em 2005, constante nos autos do processo 060.010.174/2006.

Brasília, 15 de dezembro de 2006.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 49/2006-CSDF, de 15 de dezembro de 2006, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Saúde